



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

TERMO ADITIVO N.º 003/2026 – SEMAN.

**TERMO ADITIVO Nº 001 À CONTRATAÇÃO
DE ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE
MATERIAIS RECICLÁVEIS NA COLETA E
MANEJO CORRETO DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS RECICLÁVEIS E/OU
REUTILIZÁVEIS EM RESIDÊNCIAS,
ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, VIAS
PÚBLICAS DE DIFÍCIL ACESSO, ÓRGÃOS
PÚBLICOS E PRIVADOS, DISTRITOS E
POVOADOS DO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS-BA, Nº 031/2025, FIRMADO
PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E
CADATORAS DE MATERIAL RECICLÁVEL
DE INHAMBUPE-ACRIAN.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Manutenção, o **Sr. CLÁUDIO LEAL ESPINHEIRA**, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 669.281.***-91, e portador do RG sob o n.º 667672028 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAL RECICLÁVEL DE INHAMBUPE - ACRIAN**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 40.973.811/0001-93, situada Rua Constantino Silva, nº 346, Centro, Inhambupe, Bahia, CEP: 48.490-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Sr. TIAGO DE SANTANA ALMEIDA**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 1014316430 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 042.***-01, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 031/2025**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **12 de março de 2025**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo n.º **3494/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/21, fica prorrogada a vigência do contrato n.º 017/2025, passando a vigorar do dia **13 de março de 2026 até 12 de março de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 5.793.620,16 (cinco milhões, setecentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
2.081	3.3.90.39	500.0000
		753.0000
		704.0000

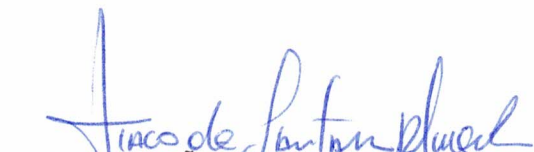
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 12 de março de 2026.


CLAÚDIO LEAL ESPINHEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
MANUTENÇÃO
CONTRATANTE


ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E
CATADORAS DE MATERIAL
REICLÁVEL DE INHAMBUPE - ACRIAN
CONTRATADA





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ASSOCIACAO DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAL RECICLAVEL DE INHAMBUPE - ACRIAN**

CPF/CNPJ: **40.973.811/0001-93**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:49:28 do dia 19/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: ZHBH190326094928

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ASSOCIACAO DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAL RECICLAVEL DE INHAMBUPE - ACRIAN

CPF/CNPJ: 40.973.811/0001-93

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

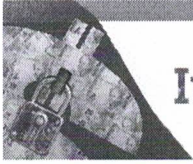
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:51:01 do dia 19/03/2026 , com validade até o dia 18/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fo3a2Aav5LcjpgHhtwK7i

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/03/2026 às 09:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.973.811/0001-93.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69BB.F14B.6153.2683 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 003/2026 - SEMAN – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAL RECICLÁVEL DE INHAMBUPE - ACRIAN** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021 – Tem por escopo a prorrogação de prazo ao Contrato de coleta e manejo correto dos resíduos 031/2025. – Data de Assinatura: 12/03/2026.